

Lei N ° 986/94, de 12 de maio 1994.

***FICA RECONHECIDA DE UTILIDADE
PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES
E PRODUTORES RURAIS DE SÃO
RAIMUNDO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO:

Faço saber a todos os habitantes de Codó, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica reconhecida de utilidade pública a Associação de Moradores e Produtores Rurais de São Raimundo.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO, em 12 de maio de 1994.

BENEDITO FRANCISCO SILVEIRA FIGUEIREDO

Prefeito de Codó.

JOSÉ DE RIBAMAR SOUSA DE OLIVEIRA

Sec. de Administração.